

Ofício nº 229 (CN)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.


Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2017 (PL nº 6.437, de 2016, nessa Casa - Veto nº 4, de 2018), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 24/04/18 às 15:10 horas
 4.766
Assinatura Ponto